
RESOLUÇÃO Nº171/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2019, às 12:30 horas, no Auditório da ETSUS, Vitória - ES.

Considerando a Portaria de Consolidação n.02, de 28 de setembro de 2019, Cap.III, Art.8º, Anexo XL, Art. 2º, origem da Portaria GM/MS n. 1.996/2007, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando o Plano de Ação Regional para Educação Permanente em Saúde (PARESPS) da Região de Saúde Central.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.41/2019 da CIR Central, que aprova o Termo de Referência, a Planilha Financeira e Plano Pedagógico do II Encontro de CAPS e I Jornada de Profissionais de Saúde Mental das Regiões de Saúde Norte e Central.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2019.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES